ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LIDO EM SESSÃO
EM 29/10/2020
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em _____ Discussão
Por _____ x _____
Em, ___/___/___
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 038/2020.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE ALAGOINHAS OURO NEGRO, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE".

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em _____ Discussão
Por _____ x _____
Em, ___/___/___
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública o **"LIONS CLUBE ALAGOINHAS OURO NEGRO"**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Pastor Manoel Gois, nº 05, Inocoop I, Centro, Cep: 48.005-135, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a Lei nº 1.385/01 e as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2020.

Luciano Almeida
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 29/10/20
Presidente